

*J. Cosme*  
*AB*  
*07*  
*[Handwritten signatures]*

## Ata nº 35

Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia de Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

João  
AB  
[Handwritten signatures and initials]

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **31 de agosto de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 33**-----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

**2.3. Despachos** -----

**2.4. Outros Assuntos** -----

2.4.1. Balanço da Gestão de Limpeza de vias e espaços públicos -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, vem por este meio apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Ascensão, atual Presidente da Confraria de São Cosme e São Damião e Nossa Senhora do Rosário, que será anexo à presente ata.

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 34

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 34 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

#### PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º004 da 29.ª Secção em nome da concessionária Deolinda Campos dos Santos Pereira para o nome de: Carla da Conceição Santos Pereira Antunes e André dos Santos Pereira;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### *2.3.1. Atestados de situação económica*

#### *2.3.2. Atestados de vida*

#### *2.3.3. Atestados de residência*

#### *2.3.4. Certificações de Agregado Familiar*

#### *2.3.5. Assinatura de Contratos*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AB'.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

## 2.4. OUTROS ASSUNTOS

### 2.4.1. Balanço da Gestão de Limpeza de vias e espaços públicos

A transferência de competências para as Juntas de Freguesia por parte do Município de Gondomar no domínio da Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros, traduz-se na prática num acréscimo permanente de serviço na Secção do Ambiente; Os serviços de Limpeza Urbana, são assegurados por 28 trabalhadores afetos à Limpeza Urbana, que demonstram claramente ser insuficientes, para fazer face ao cumprimento das atividades do serviço de higiene e limpeza; A operacionalização dos serviços, impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das atividades permanentes de serviço público e ponderando a carência de recursos humanos para a Limpeza Urbana;

O Órgão Executivo, procura ser parte da solução a identificar os problemas, e desta forma responder atempadamente às solicitadas, contudo reconhece que nem sempre é possível responder positivamente a todos.

## 3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:35horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 009 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Cruz  
Presidente  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

A funcionária designada para o efeito: Alicia Torres